



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	N.º /2024
INICIATIVA	VEREADOR ANGELO STELZER NETO
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Sr. Saulo dos Santos de Deambrozi, Secretário Municipal de Obras de Colatina - ES.

SOLICITANDO:

Providenciar Reparos no Calçamento da Rua São Carlos no Bairro Vila Lenira.

JUSTIFICATIVA

O local possui grande fluxos de munícipes e o calçamento irregular pode ser objeto de acidente e transtornos, sendo necessário seu reparo.

**Sala das Sessões
Em, 24 de Julho de 2024**

**ANGELO STELZER NETO
Vereador – Autor**

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES
3444

- CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320038003100300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

ANEXOS



E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES
3444

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003100300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003100300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Angelo Stelzer Neto** em **24/07/2024 14:26**

Checksum: **F2963B8EB4282DF4F51CF57E6529FD770D83FFF06E72F6F89685B92F53A70720**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003100300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.